

## **A ATUAÇÃO CONJUNTA DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA NAS FRONTEIRAS: UM ESTUDO DE CASO DA FRONTEIRA FRANCO-BRASILEIRA**

*Jéssica Mayara Lima Ramires<sup>1</sup>*

**RESUMO:** O objetivo deste artigo é compreender o papel e a atuação das instituições de segurança nacionais e internacionais que trabalham de maneira conjunta no controle, monitoramento e repressão dos crimes transnacionais e transfronteiriços, com ênfase nas peculiaridades apresentadas na fronteira franco-brasileira. Para isso, o artigo apresenta os mecanismos utilizados pelas instituições, em especial as cooperações e ações que visam minimizar as entradas e saídas de ilícitos pelas fronteiras.

**Palavras-chave:** Instituições de Segurança; Fronteira; Crimes Transfronteiriços.

**RÉSUMÉ:** L'objectif de cet article est de comprendre les attributions et les performances des institutions de sécurité nationales et internationales travaillant ensemble dans le contrôle, la surveillance et la réprimande des crimes transnationaux et transfrontaliers, en mettant l'accent sur l'étude des particularités présentées à la frontière franco-brésilienne. À cette fin, cet article présente les mécanismes utilisés par les institutions, en particulier les coopérations et les actions communes dans le but de réduire au minimum les entrées et les sorties de frontières illicites.

**Mots-clés:** Institutions de sécurité; Frontière; Crimes transfrontaliers.

### **1 INTRODUÇÃO**

Para a maioria dos Estados, as preocupações em relação à segurança de sua soberania estão frontalmente relacionadas à proximidade com os países vizinhos. É através das fronteiras, tanto terrestres como aéreas ou marítimas, que as soberanias recebem e transmitem influências externas, as quais podem interferir favorável ou desfavoravelmente sobre os interesses das nações. Dessa forma, a segurança tem, antes de tudo, uma relação com a proximidade geográfica, principalmente nas regiões fronteiriças.

É neste sentido que os Estados, atentos à segurança de suas fronteiras, adotam políticas que buscam o trabalho em conjunto para controle e monitoramento, em especial no que tange ao combate aos ilícitos e problemas com forte destaque em zonas de fronteira, a exemplo do tráfico de armas, de drogas, crime organizado e o terrorismo.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Relações Internacionais na Universidade Federal do Amapá –UNIFAP.

Este artigo tem por objetivo compreender o papel e a atuação das instituições de segurança nacionais e internacionais que atuam por meio de cooperações e operações no controle, monitoramento e repressão dos crimes transnacionais e transfronteiriços, com ênfase nas peculiaridades apresentadas na fronteira franco-brasileira.

A pesquisa é um estudo de caso exploratório e empregou os seguintes métodos: revisão bibliográfica; análise de relatórios técnicos e dados publicados em periódicos nacionais e internacionais; e pesquisa de campo realizada no município de Oiapoque<sup>2</sup> junto as autoridades locais. Sob esta ótica, o artigo busca responder a seguinte questão: Como as Instituições de Segurança atuam de forma integrada no controle e monitoramento da criminalidade transfronteiriça no Brasil, em especial na fronteira Franco-Brasileira?

O trabalho se divide em quatro seções: a primeira consiste no estudo das novas ameaças que emergiram no pós-guerra fria e o papel das instituições e organizações internacionais na manutenção da Segurança Internacional. A segunda apresenta a inserção das novas ameaças nas fronteiras brasileiras e a preocupação do Estado em adotar mecanismos para o controle. Em seguida, a terceira seção trata do papel das instituições de segurança nas fronteiras brasileiras e das operações conjuntas realizadas a partir do Plano Estratégico de Fronteiras, de 2011. Por fim, a quarta e última seção trata das ações das instituições brasileiras e internacionais no combate aos crimes transfronteiriços na fronteira entre Brasil e França.

## **2 AS “NOVAS” AMEAÇAS E O PAPEL DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA INTERNACIONAL**

Ao analisar os Estudos de Segurança Internacional, compreendemos que suas origens e concepções estão enraizadas no ocidente, principalmente sob as óticas anglo-americanas. Esses estudos emergiram após o período da Segunda Guerra Mundial, como uma forma de debater as ameaças contra os Estados e de pensar maneiras para a proteção de suas soberanias. Contudo, foi apenas após a Guerra Fria que os estudos acadêmicos passaram a tratar deste tema e a ampliar as abordagens do que poderiam ser consideradas ameaças à segurança de uma nação (BUZAN; HANSEN, 2012).

---

<sup>2</sup> Realizadas em Maio, Junho e Outubro de 2018.

Diante deste cenário, o Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (CS-ONU) criou a Comissão de Palme, encarregada de estudar e realizar o levantamento sobre as novas ameaças no mundo pós-Guerra Fria. Em seu informe, a comissão manifestou que às ameaças tradicionais - conflitos interestatais - agora se somavam uma série de questões que não eram novas, mas que passavam a ser vistas como novidade pelo prisma da segurança. Na lista dessas novas ameaças estavam presentes: o tráfico de drogas ilícitas; de armas e munições; de pessoas; o crime organizado transnacional etc. (SAINT-PIERRE, 2011, p.410).

É dessa forma que os Estados passam a adotar o termo “ameaça multidimensional”, dado que as ameaças já não estavam limitadas à dimensão estatal, mas englobavam dimensões políticas, econômicas, sociais. Em resposta a essa multidimensionalidade, o Embaixador Hernán Mayer, no documento que inaugurou a Comissão de Segurança Hemisférica da Organização dos Estados Americanos (CSH - OEA), advertia que essas novas ameaças não necessitavam apenas de uma resposta militar, mas que o Estado deveria dispor de uma “multifacetividade” de respostas que deveriam ser providas pelas diferentes e específicas agências do Estado, ou seja, que além das forças armadas, os demais ministérios (educação, saúde, defesa etc.) deveriam organizar de maneira conjunta o enfrentamento dos novos desafios (SAINT-PIERRE, 2011).

Em relação à segurança, com ênfase escala hemisférica, Mayer discorre sobre a melhor forma de combate às novas ameaças na Declaração sobre Segurança nas Américas em 2003:

As novas ameaças, preocupações e outros desafios à segurança hemisférica são problemas intersetoriais que requerem respostas de aspectos múltiplos por parte de distintas organizações nacionais e, em alguns casos, associações entre governos, o setor privado e a sociedade civil, todas atuando de forma apropriada conforme as normas e princípios democráticos e as normas constitucionais de cada Estado. Muitas das novas ameaças, preocupações e outros desafios à segurança hemisférica são de natureza transnacional e podem requerer uma cooperação hemisférica adequada. (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 2003 *apud* SAINT-PIERRE, 2011, p.415)

É devido a essas novas percepções que a segurança assume um caráter transnacional. Como expõe o Quadro 1, tal característica exige certa cooperação entre as instituições de segurança nacionais e internacionais, na medida em que, na grande maioria das vezes, o *inimigo* não é mais um estado estrangeiro, mas organizações estruturadas em redes como é o caso do crime organizado transnacional que atua no terrorismo, narcotráfico, imigração ilegal, tráfico drogas e armas, etc. (COUTO, 2011).

## QUADRO 1 – AS PRINCIPAIS INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE CRIMES TRANSNACIONAIS

INSTITUIÇÃO DE SEGURANÇA	ATUAÇÃO EM SEGURANÇA INTERNACIONAL
<p>INTERPOL <i>(The International Criminal Police Organization)</i></p>	<p>Maior organização policial internacional do mundo, com 194 países membros, que tem por objetivo o combate dos mais variados crimes, principalmente do terrorismo e do crime organizado transnacionais. Ela funciona como um instrumento de conexão e cooperação entre os órgãos responsáveis por executar as leis em cada país.</p>
<p>ASEANAPOL <i>(Police Force of ASEAN)</i></p>	<p>Organização que tem por objetivo prevenção e o combate ao crime transnacional através da cooperação no âmbito regional entre as instituições de segurança dos países asiáticos, de modo a garantir de maneira conjunta o controle e monitoramento da região contra ameaças externas.</p>
<p>SARPPCO <i>(Southern African Regional Police Chiefs Cooperation Organisation)</i></p>	<p>Organização cooperativa que se fundamenta na prevenção contra o crime transnacional. Abrange as áreas da justiça, segurança pública, saúde e prevenção ambiental. Os tipos de crime que são uma prioridade para o combate na região da SADC (<i>Southern African Development Community</i>) pela SARPPCO são: o terrorismo, furtos de veículos, crimes econômicos e comerciais, armas de fogo e explosivos, tráfico de ouro, diamantes e outras pedras preciosas e metais, imigrantes ilegais, crime vida selvagem, tráfico de seres humanos etc.</p>
<p>EUROPOL <i>(The European Union Agency For Law Enforcement Cooperation)</i></p>	<p>Agência de aplicação direta que tem como objetivo auxiliar a construção de uma Europa mais segura. Atua como uma plataforma de informações sobre atividades criminosas, um centro de apoio às operações policiais e um centro de competências em matéria de aplicação de lei por meio de análises e perspectivas da criminalidade transnacional e do terrorismo.</p>
<p>AMERIPOL <i>(The Police Community Of The Americas)</i></p>	<p>Organização cooperativa policial que visa coordenar e estimular atividades de investigação, repressão e prevenção ao crime, além de projetos de troca, instrução e aprimoramento policial contra ameaças à segurança das Américas, como o crime organizado e transnacional.</p>

Fonte: Elaboração própria com base em INTERPOL (2019), EUROPOL (2019), AMERIPOL (2019), ASEANAPOL (2019) e SARPPCO (2019).

Esses organismos desempenham um importante papel no combate às criminalidades transnacionais, com ações voltadas ao compartilhamento de informações, ao desenvolvimento técnico e à realização de fóruns de debates, contando com a opinião técnica de profissionais na temática de segurança. Contudo, é importante salientar que essa cooperação entre as instituições de segurança, tanto no âmbito interno quanto no âmbito externo, é um tema ainda delicado e complexo em razão das dificuldades de compartilhar informações, sobretudo diante das diferenças jurídicas que disciplinam o tratamento e a coleta de provas para cada nação (WERNER, 2009).

### **3 A CIRCULAÇÃO DE ILÍCITOS NAS FRONTEIRAS BRASILEIRAS**

A segurança nas fronteiras brasileiras ganha notoriedade em virtude da complexidade e multifacetabilidade de suas questões locais articuladas a problemas regionais, nacionais e internacionais. A grande extensão territorial e as dificuldades de patrulhamento nesta área lhe conferem notável sensibilidade, especialmente na região amazônica, onde a dificuldade de acesso possibilita sua exploração como meio para a prática de ilícitos, que são comumente conhecidos como crimes transnacionais ou crimes transfronteiriços.

No caso da América do Sul, países limítrofes aplicaram regimes específicos para as suas áreas de fronteira – “zonas ou faixas de segurança” – cujos critérios restritivos inibiam e restringiam a implementação de projetos de integração. Contudo, nas últimas décadas, o Brasil passou a pensar a zona de fronteira como espaço de cooperação e de integração econômica e política entre nações sul-americanas, rompendo com os regimes adotados anteriormente (BRASIL, 2005).

A faixa de fronteira brasileira tem aproximadamente 16.000 km de extensão e este país faz fronteira com 10 países: Suriname, Guiana, Venezuela, França (através da Guiana Francesa), Colômbia, Peru, Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai. Além disso, abriga mais de 10 milhões de habitantes.

Segundo Ishida (2007, p. 4), é nesse ambiente de enorme proporção territorial e de baixa densidade demográfica, que a ineficácia do Estado chega a ser uma regra e não uma exceção, que são identificadas ações de grupos adversos que se aproveitam da densa floresta para acobertar inúmeras atividades ilícitas. Eles se utilizam de rotas aéreas,

terrestres e fluviais clandestinas para transportar toda carga de droga, contrabando, armas e munições.

As fronteiras do arco norte<sup>3</sup> têm sido palco dessa problemática, que ultrapassa os limites territoriais brasileiros, tendo influência direta dos países da Pan-Amazônia, ou seja, a Amazônia Transfronteiriça. Trata-se da expansão das redes ilegais ligadas ao crime organizado, sobretudo, relacionadas ao narcotráfico, contrabando, biopirataria e tráfico de armas que desafiam a segurança nacional e o poder do Estado (COUTO, 2011).

A literatura sobre a criminalidade transfronteiriça permite observar que as redes ilegais obtiveram relativo sucesso em fazer uso da bacia amazônica como unidade funcional e como região geográfica, com firmas e empreendimentos que exploram o comércio ilegal de drogas e contrabando de mercadorias (MACHADO, 1998).

Em decorrência disso, o país estabeleceu prioridades globais, inclusive com maior participação nas agendas internacionais sob a temática de paz e segurança. Ademais, junto com outros países do continente, adotou a estratégia de “América do Sul como prioridade”, que permitiu melhor tratamento às problemáticas relacionadas ao tráfico de drogas e armas, e também de uma série de ilícitos transfronteiriços como: Contrabando, pirataria e descaminho; Evasão de divisas; Contrabando de veículos; Imigração ilegal de estrangeiros e tráfico de pessoas; Crimes ambientais e desmatamento ilegal; Problemas Indígenas; Garimpos Ilegais; e Trabalho escravo (MUGGAH; DINIZ, 2013).

Dos ilícitos citados acima, destacam-se o narcotráfico e o contrabando de armas e munições, uma vez que eles se apoiam e se sustentam da prática direta ou indireta dos demais ilícitos. Tal dinâmica também pode ser explicada pelo fator geográfico da proximidade com os países andinos – maiores produtores de coca do mundo – e também pelo grande mercado consumidor existente no Brasil (COUTO, 2011).

O Brasil é marcado como *locus* de beneficiamento e distribuição de cocaína para a Europa, América Central e América do Norte. Em 2016, a UNODC apontou o Brasil como a principal rota de saída para escoamento da cocaína sul-americana em direção à Europa, posição já assumida anteriormente em 2009 (ONU, 2019).

Quanto ao tráfico ilegal de armas, este é o segundo maior negócio de movimentação no Brasil, que se utiliza de pessoas e das aberturas das fronteiras

---

<sup>3</sup> Neste sentido, adotou-se a regionalização concebida pelo Grupo RETIS (UFRJ) para o Ministério da Integração Nacional (MI/Grupo RETIS, 2005), que divide a Faixa de Fronteira em 3 grandes Arcos (Norte, Central e Sul) e 19 sub-regiões.

amazônicas para sua movimentação. Como exemplo, entre o Brasil e Suriname os traficantes de drogas trocam suas mercadorias por armas ou vice-versa – o que é estimulado pelo fato de que o Suriname é o principal receptor de armas provenientes da Europa, como o fuzil russo AK-47 (Foto 1) e metralhadoras antiaéreas trazidas da Ásia que são traficadas para grupos criminosos no Brasil (CRAGIN, 2003).

**FOTO 1: FUZIL RUSSO AK-47 ENCONTRADO NO BRASIL.**



Fonte: Globo, 2017.

É em decorrência dessa problemática que o Brasil passa a dar mais importância no âmbito estratégico e militar às ameaças no contexto amazônico, adotando novas políticas de defesa, por meio de projetos e programas de caráter militar voltados à região. Tal postura justifica a necessidade do aumento de efetivo militar e de estruturas específicas para atuar nas regiões de fronteira no combate de ilícitos.

#### **4 AS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA E DEFESA NO BRASIL**

Em função dos grandes fluxos de atividades ilícitas através das fronteiras, as ações ligadas à segurança pública são fomentadas com objetivo de implementar políticas

específicas e incentivos voltados à ampliação dessas ações para o controle fronteiriço. Sendo assim, são adotadas medidas necessárias para o enfretamento das situações adversas que envolvam a segurança pública na região de fronteira.

Todavia, essas ações não devem estar focadas somente no desenvolvimento regional, como foi proposto no Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira do Ministério da Integração Nacional (BRASIL, 2005). Precisam ser ações que promovam a integração entre os povos e, principalmente, entre as instituições públicas brasileiras e de países fronteiriços, assim como ações que promovam a segurança pública local, numa perspectiva de integração de forças de segurança nacionais e internacionais.

A segurança, de modo mais amplo, é entendida na Política Nacional de Defesa brasileira como uma condição de preservação da soberania e da integridade territorial livre de pressões e ameaças, a qual deve ser garantida pela Defesa Nacional que é “um conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase militar, para defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais do Brasil” (BRASIL, 2012, p.13).

O aparato da segurança pública, conforme o artigo 144 da Constituição Federal do Brasil de 1988, é composto pela Polícia Federal, Rodoviária Federal, Ferroviária Federal, Civil, Militar e Corpos de Bombeiros Militar com o intuito de preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e dos patrimônios (BRASIL, 1988). Nas décadas anteriores, os domínios da segurança interna e da segurança externa eram vistos como separados e exclusivos, o interno como campo de atuação da polícia – a segurança pública propriamente dita – e o externo, de responsabilidade das Forças Armadas – a segurança do Estado, associada à defesa nacional. Contudo, o que vem sendo proposto nos últimos anos é uma maior cooperação dessas esferas nas fronteiras brasileiras (BIGO, 2006; MACHADO, 2011 *apud* BAPTISTA, 2016).

Em detalhe, as instituições federais de segurança podem ser divididas em seis grupos: Forças Armadas, Departamento de Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Receita Federal, Força Nacional de Segurança Pública (operações na fronteira) e no âmbito estadual as polícias militares, civis, periciais e corpo de bombeiros. O quadro 2 sintetiza o papel desses grupos no combate à criminalidade transfronteiriça.

É importante ressaltar que o monitoramento da criminalidade, no meio marítimo, aeroportuário, viário e de fronteiras estão dentro das atribuições dos órgãos federais. As Polícias Estaduais de Segurança estão incumbidas do policiamento ostensivo e da preservação da ordem pública nas áreas de seus respectivos Estados mesmo que estes estejam localizados na região fronteiriça.

**QUADRO 2 – AS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA NO BRASIL (FEDERAIS E ESTADUAIS)**

Instituições de segurança <sup>4</sup>	Área de atuação	Atuação na fronteira
Forças Armadas (exército, marinha e aeronáutica)	Atuam na defesa da pátria e da soberania nacional, e na garantia dos poderes constitucionais, de forma isolada ou em conjunto com outros órgãos do poder executivo.	Atuam no fortalecimento da prevenção, controle, fiscalização e repressão aos ilícitos transfronteiriços <sup>5</sup> , nas faixas de fronteiras terrestre, marítimas e aéreas.
Departamento de Polícia Federal (DPF)	Atua no âmbito de interesses da União e tem como objetivo a apuração de crimes e infrações penais cometidas contra a União e a repressão ao tráfico de drogas, contrabando e descaminho.	Atua como polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras e exerce, as funções de polícia judiciária através da investigação de crimes e colheita de provas.
Polícia Rodoviária Federal (PRF)	Atua nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União, em parceria com outras instituições como Ministério Público do Trabalho e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	É seu dever combater todo tipo de ilícito que circula pelas estradas federais e prender as pessoas que forem flagradas cometendo qualquer tipo de crime.
Receita Federal do Brasil (RF)	Responsável por realizar o controle aduaneiro nas operações do comércio internacional, visa promover políticas públicas de segurança a fim de combater o contrabando, o descaminho, o tráfico de drogas e armas e a evasão de divisas.	Busca contribuir para o combate ao fluxo financeiro ilegal, atuando nos postos de fronteiras e nos principais portos e aeroportos brasileiros, sendo responsável pela apreensão de produtos ilegais.
Força Nacional de Segurança Pública	Reúne policiais cedidos pelos órgãos estaduais através de convênio com treinamento específico e conta com o apoio das esferas estaduais e federais para operações especiais.	As operações na fronteira visam combater o tráfico de drogas, armas e munições, a entrada de produtos ilícitos, a saída de riquezas e os crimes relacionados.
Polícias Militares e Cíveis, Corpos de Bombeiros Militares, Órgãos Periciais	São responsáveis pela prestação local da segurança pública da população.	Atuam na prevenção e repressão dos crimes nos municípios brasileiros localizados na Faixa de Fronteira.

Fonte: Elaboração própria com base em BRASIL, 1988.

<sup>4</sup> Art. 142, 144, 237, da CF/1988

<sup>5</sup> Com a Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o Exército, a Marinha e a Força Aérea adquiriram poder de polícia para combater os *ilícitos transfronteiriços*. Elaboração Própria (2019)

#### 4.1 AS OPERAÇÕES CONJUNTAS DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA BRASILEIRA

Em 2011, com o intuito de fortalecer a segurança pública na fronteira, surge sob o Decreto nº 7.496, o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) destinado à prevenção, ao controle, à fiscalização e à repressão dos delitos transfronteiriços, por meio da atuação integrada dos órgãos de segurança pública em conjunto com os órgãos de países vizinhos. Esta iniciativa procurou descentralizar as ações focadas no centro-sul do país, além de prevenir e reprimir efetivamente os delitos transfronteiriços e os crimes praticados as margens das fronteiras.

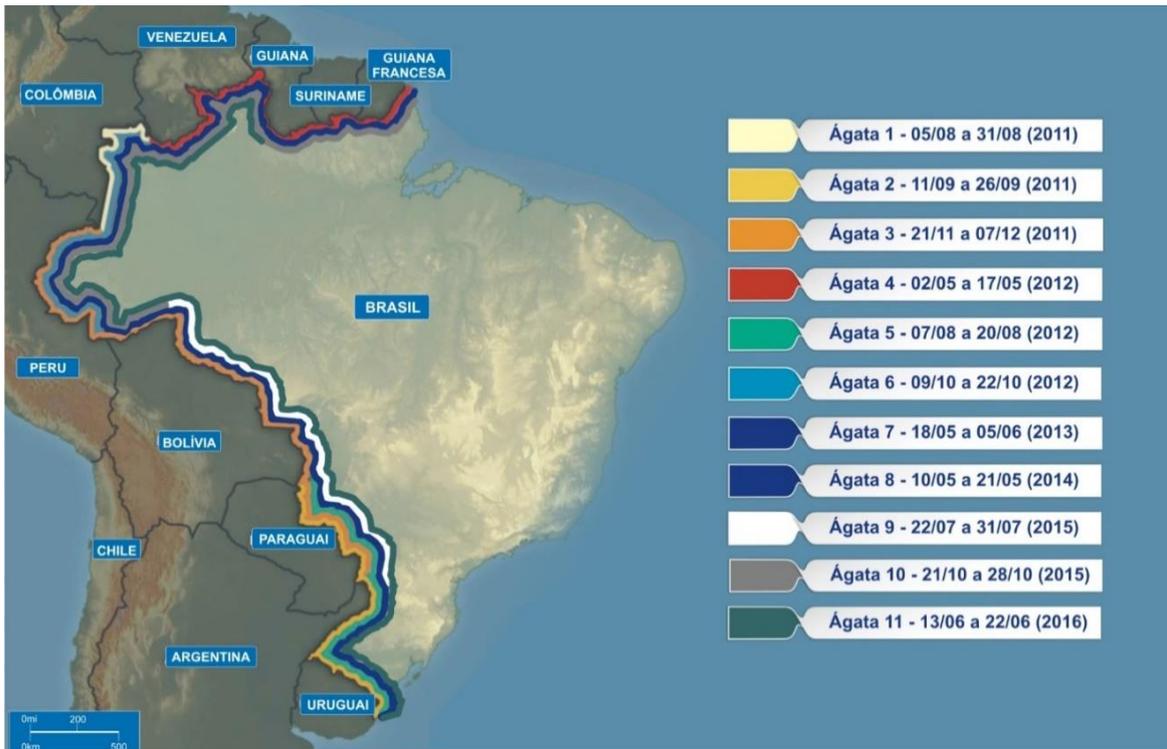
A Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON) é um programa gerido dentro da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, com objetivo de promover a articulação dos atores governamentais das três esferas de governo, incentivar e fomentar políticas públicas de segurança, e uniformizar entendimentos e ações para otimizar o investimento de recursos públicos nas regiões de fronteira. A ENAFRON, portanto, reflete a política do Plano Estratégico de Fronteiras na dimensão da segurança pública (COSTA, 2016).

É neste contexto que surgem as ações operacionais integradas do Plano Estratégico de Fronteira, denominadas como Operação Ágata, e também há a reestruturação das operações já existentes antes do PEF, como a Operação Sentinela e a Operação Fronteira Blindada, para demonstrar a presença e força do Estado no enfretamento da criminalidade transfronteiriça.

A **Operação Ágata**, conduzida pelas Forças Armadas em coordenação com outros órgãos federais e estaduais na faixa de fronteira, é realizada periodicamente desde 2011 e conta com apoio da participação dos países vizinhos. É executada como meio de obter maior abrangência das operações, mas também para evitar possíveis constrangimentos e desconfianças com a movimentação de tropas militares na fronteira.

A Ágata (Mapa 1) é a maior operação interagências do Brasil. Abrange a atuação de órgãos militares e civis, subordinados ao Governo Federal e aos governos estaduais. As ações apresentadas na Tabela 1 ocorreram de forma pontual e ostensiva nos ambientes aquáticos, aéreos e terrestres. Além disso, essa operação inclui assistência médica, odontológica e emissão de documentos para a população residente na região (FIGUEREIDO, 2017).

## MAPA 1 - OPERAÇÕES ÁGATA REALIZADAS NA FAIXA DE FRONTEIRA BRASILEIRA (2011-2016)



Fonte: Agência Brasileira de Inteligência - Gabinete de Segurança Institucional

As operações Ágata 1, 2 e 3 ocorreram respectivamente, na fronteira do Brasil/Colômbia no período de 05/08 a 31/08; nas fronteiras Brasil/Paraguai, Brasil/Argentina e Brasil/Uruguai, no período de 12/09 a 26/09; e nas fronteiras Brasil/Peru, Brasil/Bolívia e Brasil/Paraguai, todas no ano de 2011. Estas operações contaram com a participação de 18.895 pessoas, divididas em: 14.106 militares do Exército, 1.514 da Marinha, 1.425 da Aeronáutica, 1.242 das Agências governamentais federais e dos órgãos colaboradores estaduais e municipais e 288 do CCOp/AOp -Comando de Coordenação Operacional e Apoio (BRASIL, 2016).

No ano de 2012, as operações Ágata 4, 5 e 6, ocorreram respectivamente nas fronteiras do Brasil/Venezuela, Brasil/Guiana, Brasil/Suriname e Brasil/Guiana Francesa no período de 02/05 a 17/05; nas fronteiras Brasil/Argentina, Brasil/Uruguai e Brasil/Paraguai no período de 07/08 a 20/08; e nas fronteiras Brasil/Peru e Brasil/Bolívia no período de 09/10 a 22/10. Contou com 31.877 pessoas, entre elas: 15.325 militares do exército, 7.505 da marinha, 7.661 da aeronáutica, 1147 das agências governamentais e 248 do CCOp/AOp (BRASIL, 2016).

Em 2013, foi realizada a maior operação Ágata, englobando todas as regiões da faixa de fronteira. A Ágata 7, realizada no período de 18/05 a 05/06, foi a primeira que atingiu toda a

faixa de fronteira ao mesmo tempo, subdividida em três outras áreas de operações (Amazônia, Centro-Oeste e Sul), e envolveu 33.288 pessoas: 15.103 militares do Exército, 10.030 da Aeronáutica, 6.450 da Marinha, 1.439 das agências governamentais e 266 do CCOp/a Op (BRASIL, 2016).

A Ágata 8, foi realizada em 2014, tomando grandes proporções como a anterior, presente em toda a faixa de fronteira e contando com o apoio dos quatro comandos militares da área, Norte Comando Militar do Norte -CMN), Amazônia (Comando Militar da Amazônia - CMA), Centro-Oeste (Comando Militar do Oeste -CMO) e Sul (Comando Militar do Sul - CMS). Esta operação contou com a participação de 33.302 pessoas, sendo 32.234 militares e 1.068 servidores de agências governamentais, sendo 17.769 militares do Exército, 8.645 da Aeronáutica, 5.604 da Marinha e 216 do CCOp/A Op (BRASIL,2016).

As operações Ágata 9 e 10, foram realizadas em 2015, entre as fronteiras Brasil/Bolívia e Brasil/Paraguai, no período de 22/07 a 31/07; e nas fronteiras do Brasil/Guiana Francesa, Brasil/Suriname, Brasil/Guiana, Brasil/Venezuela, Brasil/Colômbia, Brasil/Peru e Brasil/Bolívia, no período de 21/10 a 28/10. Participaram 21.514 pessoas, das quais: 13.097 militares do exército, 2.284 da aeronáutica, 2.328 da marinha, 1.587 servidores das agências governamentais e 218 pessoas da CCOp/A Op (BRASIL, 2016).

Por fim, a 11ª operação Ágata, realizada no ano de 2016, no período de 13/06 a 22/06, abrangeu três Áreas de Operações: Amazônia, Oeste e Sul. Nesta operação foi empregado um efetivo de 24.228 pessoas, composto de 15.206 militares do Exército, 3.221 da Marinha, 4.471 da Aeronáutica, 1.042 das agências governamentais e 288 do CCOp/A Op (BRASIL, 2016).

O resultado de todas as Operações Ágata foi a inspeção de 922.041 veículos automotores nos postos de bloqueio e controle nas estradas e de 405 aeronaves; apreensão de 1.330 embarcações, 457 armas, 27.556 munições, 24.697 quilos de explosivos, 83.356 quilos de drogas; vistoria e/ou notificação de 49.486 embarcações; e revista de 86.012 e detenção de 327 pessoas, como demonstra a tabela 1 abaixo (BRASIL, 2016). É importante salientar que no ano de 2017 houve a Operação Ágata 12, no período de 26/06 a 30/06, mas que ainda não há dados consolidados disponíveis para esta pesquisa.

**TABELA 1: INDICATIVOS OPERACIONAIS DAS OPERAÇÕES ÁGATA**

ATIVIDADE	UN	OPERAÇÃO AGATA											TOTAL
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Veículos Inspeccionados	Qtd	119.436			200.199			278.596	133.061	66.292		124.457	922.041
Aeronaves Inspeccionadas	Qtd	150			72			0	31	77		75	405
Embarcações vistoriadas /ou notificadas	Qtd	3.589			2.092			19.670	8.238	7.627		8.180	49.486
Embarcações apreendidas	Qtd	49			449			274	207	195		156	1.330
Armas apreendidas	Qtd	58			48			93	30	60		168	457
Contrabando ou Descaminho	R\$	236.600			6.295			125.318	1.932.65	742.744		704.120	3.747.728
Munições apreendidas	Qtd	Dados não tabulados			Dados não tabulados			2.617	1.261	813		22.865	27.556
Explosivos apreendidos	Kg	8.150			11.742			1.855	200	0		2.750	24.697
Drogas apreendidas	Kg	2.358			9.443			19.573	36.727	3.930		11.325	83.356
Pessoas revistadas	Qtd	11.499			5.420			17.165	22.242	14.147		15.539	86.012
Pessoas detidas	Qtd	32			43			53	40	88		71	327

Fonte: BRASIL (2016) *apud* Figueiredo (2017).

A **Operação Sentinela** é conduzida pelo Ministério da Justiça em conjunto com a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, visando o fortalecimento da prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transfronteiriços e dos delitos praticados na faixa de fronteira brasileira, tendo como diretrizes: I - a atuação integrada dos órgãos de segurança pública previstos no art. 144 da Constituição, Forças Armadas e outros órgãos ou entidades da Administração Pública; II - a integração com países vizinhos; e III - o enfrentamento aos crimes transnacionais e conexos na região de fronteira.

Já o Ministério da Fazenda, por meio do Departamento da Receita Federal, é responsável pela articulação da **Operação Fronteira Blindada** (mapa 2), a qual já existia em caráter reduzido anteriormente ao PEF, mas passa a ter maior abrangência e a buscar a articulação com os demais órgãos na faixa de fronteira, tornando-se também uma operação de

caráter permanente. Tem por objetivo identificar e combater a circulação e comercialização ilegal de produtos de procedência estrangeira, verificando a sua regularidade fiscal.

## MAPA 2 – SERVIÇOS ADUANEIROS NA OPERAÇÃO FRONTEIRA BLINDADA

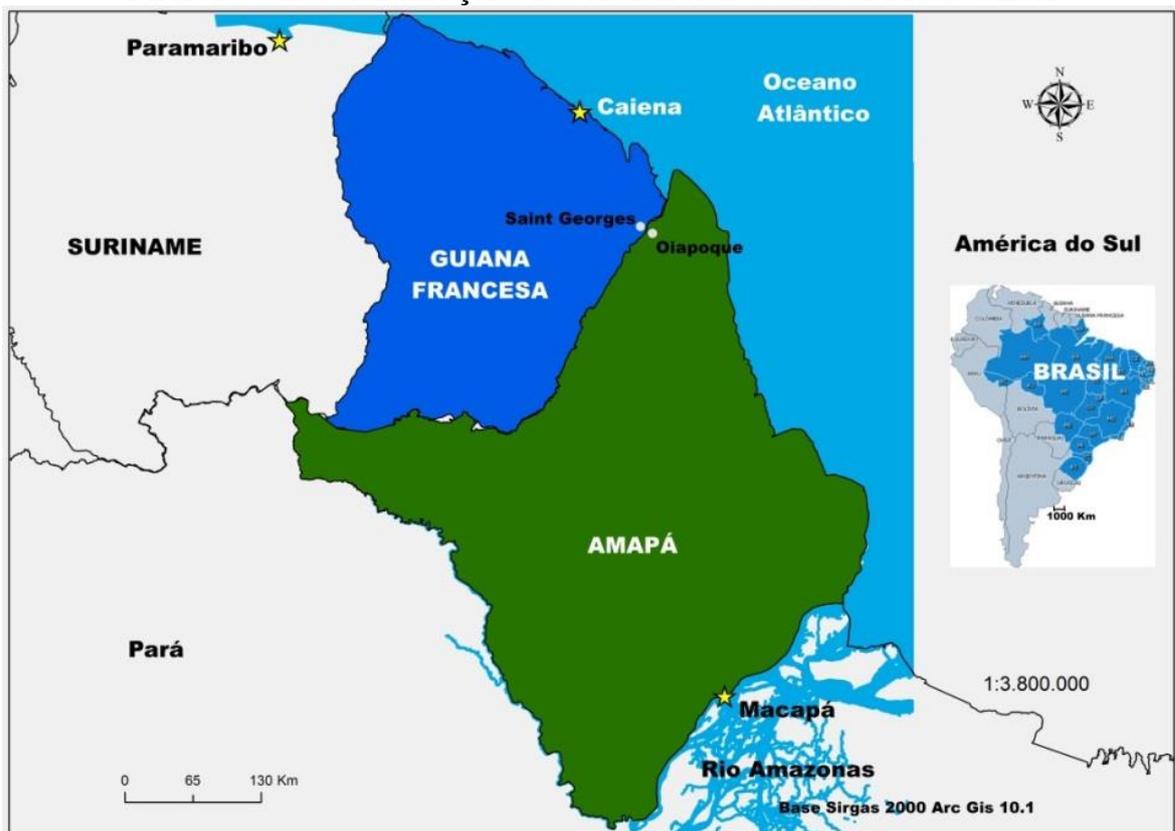


Em 2016, o Plano Estratégico de Fronteiras foi substituído pelo **Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)**, que transferiu a gestão do programa dos Ministérios da Defesa, da Justiça e da Fazenda para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, mas manteve o foco aos ilícitos transfronteiriços. Além disso, foi criado o comitê executivo, composto por: Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Agência Brasileira de Inteligência; Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, do Ministério da Defesa; Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda; Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça e Cidadania; Departamento de Polícia Rodoviária Federal, do Ministério da Justiça e Cidadania; Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Cidadania; e Secretaria-Geral do Ministério das Relações Exteriores (BRASIL, 2016 apud FIGUEIREDO, 2017).

## 5 AS INTITUIÇÕES DE SEGURANÇA NA FRONTEIRA FRANCO-BRASILEIRA

O Amapá apresenta uma condição singular de espaço geográfico que é simultaneamente estratégica e periférica (PORTO, 2010). A posição estratégica é explicada por sua posição fronteiriça com um território francês – a Guiana Francesa (mapa 3), única ligação de um território físico europeu com um sul-americano –, possuindo assim um forte apelo geopolítico, econômico e militar no Norte da América do Sul sob o discurso da defesa nacional. Contudo, sua condição periférica é fruto da distância dos grandes centros econômicos e políticos nacionais e de seu isolamento geográfico (SUPERTI; SILVA. 2015).

**MAPA 3 – LOCALIZAÇÃO DO AMAPÁ E GUIANA FRANCESA**



Fonte: Tostes e Ferreira (2017).

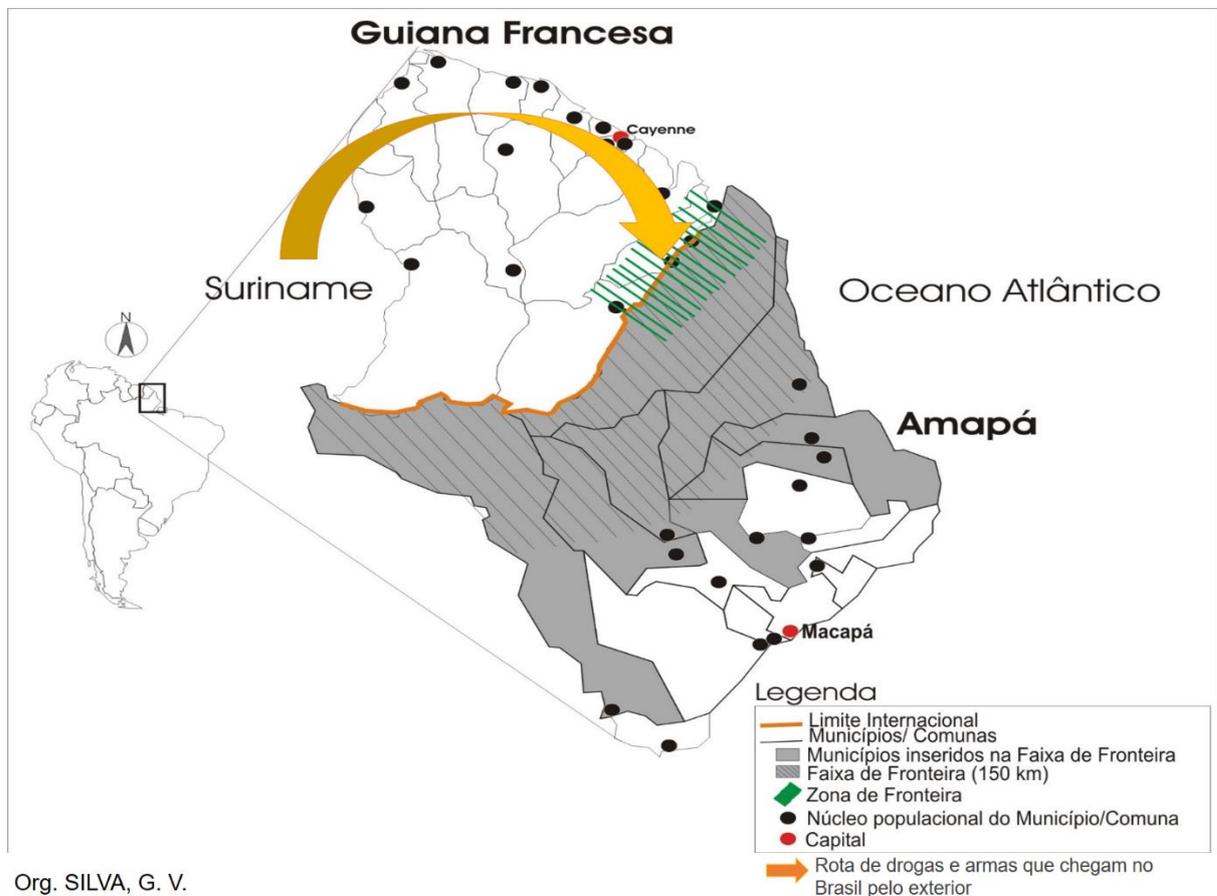
As relações nessa fronteira são mais intensas nas extremidades das cidades gêmeas de Oiapoque e Saint Georges, sendo utilizadas como zona de trânsito através das redes aeroportuárias, portuárias, e viária, por pessoas, mercadorias e também por ilícitos transfronteiriços. Tais rotas muitas vezes utilizam essa fronteira para ter acesso a outras regiões e centros urbanos dos territórios brasileiros, guianenses, e também de outros países, sobretudo nos continentes Americano e Europeu.

De maneira específica, a Guiana Francesa enfrenta grandes problemas relacionados aos fluxos de imigração ilegal, principalmente em relação à presença numerosa dos garimpos

ilegais, que criam uma geografia original por conta de uma nova fase da febre do ouro que cruza as Guianas desde finais do século XIX (PÉNÉ-ANNETTE, 2016). O comércio do ouro faz parte da vida dos moradores de Oiapoque, a exemplo do comércio de Ilha Bela.

O município de Oiapoque, por sua vez, é marcado por problemáticas na segurança pública, agravadas por ser uma região de fronteira com o território francês que abriga diversos garimpos ilegais. Dentre essas problemáticas destacam-se as violências domésticas, em particular contra as mulheres e as crianças; os conflitos interpessoais, como as brigas em bares e prostíbulos; as disputas de terras; as questões que envolvem indígenas; os crimes ambientais; os crimes relacionados à mineração; e, em destaque, os crimes relacionados ao tráfico de drogas, armas e ao contrabando.

**MAPA 4 – A ROTA DO TRÁFICO DE DROGAS E ARMAS**



O tráfico de drogas e armas se destaca, utilizando o Suriname como porta de entrada, indo em direção à Guiana Francesa para principalmente chegar até o Brasil pela cidade de

Oiapoque (mapa 4). Essa rota está sendo pesquisada tanto pelo Exército Brasileiro e Polícia Federal quanto pela *Gendarmerie*, que nos últimos anos vem observando as interações de grupos criminosos nessa região para a manutenção dessa rota.

Por conta dessas problemáticas que a estrutura de controle e monitoramento em Oiapoque é composta por órgãos estaduais de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros) e pelos órgãos federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Receita Federal e Exército). Em Saint Georges é de responsabilidade da *Gendarmerie* o monitoramento da criminalidade na fronteira (mapa 5). Porém, tanto os órgãos estaduais quanto os federais têm um efetivo pequeno e condições precárias de trabalho, uma vez que é necessário patrulhar vias marítimas, aéreas e terrestres, exploradas por criminosos para ações ilegais.

#### MAPA 5 – INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA NO AMAPÁ E GUIANA FRANCESA



Fonte: Tostes & Ferreira, 2017.

A competência para o combate aos crimes transfronteiriços é dos órgãos federais, que com muito esforço fomentam inúmeras operações de inteligência, monitoramento e apreensões principalmente do tráfico ilegal de drogas, armas e munições, crimes ambientais e garimpos

ilegais. Contudo, tais ações contam ainda com apoio das outras instituições de segurança que atuam também no patrulhamento da fronteira, como é o caso das polícias estaduais.

Em razão das deficiências estruturais sofridas por esses órgãos, que os militares brasileiros em Oiapoque buscam agir de forma combinada para o maior alcance de segurança na região. Além disso, o trabalho conta muitas vezes com o apoio da polícia francesa, a *Gendarmerie National*, através de cooperação técnica policial, dando assim maior amplitude na fiscalização da fronteira.

A maneira como esses Estados cooperam e realizam suas ações conjuntas que são determinantes para se atuar na forma mais adequada no combate aos ilícitos, através da criação dos mecanismos de controle e monitoramento dessa criminalidade, e nas medidas de cooperação, com a homogeneização da *criminalização* das condutas ilícitas no plano interno dos Estados e na regularização das medidas de cooperação dos órgãos policiais responsáveis pela segurança no plano internacional (ANDRÉAS;NADELMANN, 2006, apud WERNER, 2009).

Esse trabalho em conjunto é, na maioria das vezes, realizado através de operações deflagradas nas vias marítimas e viárias em datas específicas e em locais com fluxos contínuos de pessoas e mercadorias. No ano de 2018, essas ações conjuntas foram realizadas inúmeras vezes, com grande participação das instituições e êxitos nas apreensões. O Quadro 3 apresenta algumas das ações que foram vinculadas pela mídia local, nacional e através de entrevistas concedidas no decorrer da pesquisa de campo.

**QUADRO 3 – OPERAÇÕES CONJUNTAS ENTRE AS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA EM 2018**

<b>OPERAÇÃO</b>	<b>ORGÃOS ATUANTES</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>RESULTADOS</b>
Operação Franco-Brasileira	Coordenada pela Polícia Federal, contou com apoio das Polícias Civil e Militar, Exército, Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), PRF. Do lado francês, a operação ficou sob o comando da Gendarmerie, através do Centro de Cooperação Policial (CCP).	Fevereiro de 2018	Descoberta de garimpagem ilegal e apreensões drogas, armamentos e munições.
Operação Cabo Orange	Coordenada pelo Exército em conjunto com Polícias Federal e Militar, PRF, Departamento Nacional de Produção Mineral, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e ICMBio.	Junho de 2018	Apreendeu um veículo, entre os 1,2 mil revistados; revistou 2,6 mil pessoas; apreendeu 3 armas e 107 munições de calibre 12; emitiu 42 notificações e autuações; conduziu 7 pessoas para a Polícia Civil.
Operação Esforço Integrado	Coordenada em nível nacional pelo Ministério Extraordinário de Segurança Pública. Participaram as Polícias Civil, Militar e Federal; IAPEN; PRF; Polícia Técnico-Científica (POLITEC); Corpo de Bombeiros Militar (CBM/AP); Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e Exército.	Julho de 2018	Foram apreendidas drogas (maconha, crack e cocaína), mais de R\$ 27 mil e € 1,8 mil em espécie, além de vários objetos de procedência ilícita.
Operação Japeusá (Expressão Indígena Que Significa “Trapaça”)	Ação coordenada pela Polícia Federal e Ministério Público Federal com apoio da Força Aérea Brasileira (FAB) e Exército.	Novembro de 2018	Descobertas de crimes ambientais, contra a ordem econômica, usurpação de bem da união, extração ilegal de minérios, entre outros.

Fonte: Elaboração própria com base em Polícia Militar (2018; 2019) e Polícia Civil (2018; 2019).

Durante essas operações são realizados bloqueios que ocupam as principais entradas e saídas do município: na BR-156, à 10 km da linha de fronteira, a PRF juntamente com o Exército, Polícia Civil, Policiais Militares e Receita Federal, fazem as revistas em todos os veículos que chegam até os bloqueios. Os passageiros de coletivos e lotações são os principais alvos das vistorias dos agentes.

A outra rota de acesso a fronteira, o rio Oiapoque, é também alvo das operações, as equipes táticas realizam blitz em vários pontos, desde a foz, passando pela orla do município, até o distrito de Vila Vitória. Essas ações contam muitas vezes com o apoio da Gendarmerie, formando uma espécie de corredor sobre o rio, onde de um lado estão posicionadas as instituições de segurança brasileira como: o Exército, Polícia Civil e Polícia Federal e do outro a Polícia Francesa.

É através da cooperação internacional, que as operações surgem como um mecanismo de compartilhamento de conhecimentos produzidos em decorrência das criminalidades na região fronteiriça em questão. Além disso, a importância no combate aos ilícitos transfronteiriços recorrentes e o reconhecimento dessas problemáticas como uma ameaça a estabilidade interna de cada Estado faz com que os organismos policiais se engajem ainda mais nessas operações.

Mesmo diante do sucesso das operações e do desejo de todas as instituições de segurança em realizar mais ações conjuntas como essas, a falta de recursos destinados ao município de Oiapoque, no que tange a área de segurança, é precária, principalmente em relação aos recursos destinados aos órgãos policiais da Guiana Francesa, e que como consequência resulta na realização das operações em períodos de grandes fluxos de pessoas.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foi possível observar que a ascensão de novas ameaças no período pós-Guerra Fria, como os crimes transnacionais e os crimes transfronteiriços, levou os Estados a perceberem a necessidade de adotar medidas para o controle, monitoramento e repressão dessas criminalidades não mais de maneira isolada. Nesta nova configuração, o *inimigo* não atua em e não pertence a um único Estado, mas possui um *multipertencimento* porque suas ações têm organização difusa e em rede que atuam paralelamente em diferentes Estados e regiões, como é o caso do crime organizado transnacional.

Neste sentido, organizações internacionais e supranacionais como Interpol, Europol, Ameripol, Aseanapol e Sarpcco buscam atuar através da cooperação e integração entre os diversos setores responsáveis pela segurança dos Estados, utilizando-se do compartilhamento das informações e no monitoramento das atividades suspeitas. Contudo, essas organizações ainda enfrentam barreiras em decorrência das diferenças burocráticas no que tange à legislação para o enfrentamento da criminalidade.

No Brasil, a baixa densidade populacional nas zonas fronteiriças em conjunto com a dificuldade de deslocamento e comunicação, em especial nas fronteiras da região amazônica, faz com que essas zonas sejam muitas vezes isoladas e colocadas à margem das políticas centrais de desenvolvimento do governo sendo palco favorável para as ações de criminalidades entre as fronteiras.

À vista disso, o país passou a se inserir nas discussões internacionais sobre a temática de segurança e a pensar em mecanismos de proteção para suas fronteiras. Anteriormente executadas pelas instituições de segurança de forma isolada, contudo as ações na fronteira foram revisadas nas últimas décadas para funcionarem de maneira conjunta e ampliada.

É dessa forma que surgem as operações em conjunto através do Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), que passou por reformulação no ano de 2016, dando lugar ao Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), que assim como o PEF vem regulamentar as ações conjuntas no combate à criminalidade nas fronteiras. Dentre as operações conjuntas, cabe destacar as Operações Ágatas, as Operações Sentinelas (cujos dados oficiais são raros e, em sua maioria, sigilosos, embora tenha atuação amplamente divulgada) e as Operações Fronteiras Blindadas.

O Amapá, com foco no município de Oiapoque, está inserido na discussão sobre proteção, monitoramento e controle na região de fronteira por sua conexão com a Guiana Francesa, a qual possui inúmeros garimpos e facilidade de trânsito por vias marítimas. Apesar das muitas dificuldades e insuficiência de recursos materiais e humanos destinados para suas operações, as muitas Instituições de Segurança presentes na área buscam atuar de maneira conjunta e prolongada, também com a polícia francesa, para garantir a segurança e a legalidade nas relações fronteiriças.

## BIBLIOGRAFIA

AMERIPOL. **The Police Community of the Americas**. Disponível em: <<http://www.ameripol.org/portalaripol>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

ASEANAPOL. **Police Force of ASEAN**. Disponível em: <<http://www.aseanapol.org/about-aseanapol/objectives-and-functions>>. Acesso em 10 jan. 2019.

BAPTISTA, Alex J. et al. (Org.). **Segurança pública nas fronteiras, diagnóstico socioeconômico e demográfico: Estratégia Nacional de Segurança Pública nas Fronteiras (ENAFRON)**. Brasília: Ministério da Justiça e Cidadania, Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, v. 191, p. 1, 5 out. 1988.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Operações Ágata –release**. Brasília: Ministério da Defesa, 2016.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: Ministério da Defesa, 2012.

\_\_\_\_\_. **Proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**. Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Programas Regionais, Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005.

BUZAN, B.; HANSEN, L. **A Evolução dos Estudos de Segurança Internacional**. São Paulo: UNESP, 2012.

COSTA, M.K.B. **Políticas de Segurança e Defesa da Fronteira Brasileira no Contexto de Integração Regional: os casos das fronteiras Brasil-Paraguai e Brasil-Uruguai**. 2017. 2010 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília. Brasília, 2017. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/24220>>. Acesso em 10 dez. 2018.

COUTO, Aiala. **Um Problema de Fronteiras: A Amazônia no Contexto das Redes Ilegais do Narcotráfico**. Perspectiva Geográfica, ISSN 1981-4801 Unioeste V.6, N.7. 2011.

CRAGIN, K. **Arms trafficking and Colombia**. RAND – National Defense Research Institute, ISBN 0-8330-3144-9. 2003.

EUROPOL. **The European Union Agency for Law Enforcement Cooperation**. Disponível em: <<https://www.europol.europa.eu/>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

FIGUEIREDO, S. M. **Operação Ágata: O Poder de Polícia das Forças Armadas**. 2017. 98 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Fronteiriços) – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Corumbá/MS, 2017. Disponível em: <<https://dspace.stm.jus.br/handle/123456789/66850>>. Acesso em 10 dez. 2018.

GLOBO. **Fantástico mostra como fuzis AK-47 chegam ao Brasil**. 2017. Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/6187240/>>. Acesso em 10 jan. 2019.

INTERPOL. **The International Criminal Police Organization**. Disponível em: <<https://www.interpol.int/About-INTERPOL/Overview>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

ISHIDA, Eduardo. **Política de Segurança Integrada da Amazônia: Utopia ou Realidade?** In: Colóquio: Amazônia e o Pacífico Sul-Americano e sua Importância para o Brasil. Araraquara-SP: UNESP, 2007.

MACHADO, L.O. **Notas sobre o complexo coca: cocaína na Amazônia Sul-Americana**. In: Relatório CNPQ. FINEP, [S.l.]: [s.n.], 1998.

MUGGAH, R.; DINIZ, G. **Prevenindo a violência na América Latina por meio de novas tecnologias**. In: Instituto Igarapé, artigo estratégico 6, 2014.

ONU. **UNODC**: Escritório das Nações Unidas Sobre Drogas e Crime. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/agencia/unodc/>>. Acesso em 31 jan. 2019.

PÉNÉ-ANNETTE, A. **La relance de l'extraction minière dans la Guyane vénézuélienne?** In: **Ressources minières dans les Amériques: Mutations d'un continent**. Idées d'Amérique, ed. 8<sup>a</sup>. 2016. Disponível em: <<https://journals.openedition.org/ideas/1634>>. Acesso em 20 dez 2018.

PORTO, J. L. R. **A Condição Periférico-Estratégica da Amazônia Setentrional: A inserção do Amapá no Platô das Guianas**. In: PORTO, J. L. R.; NASCIMENTO, Durbens M. (Orgs.). Interações Fronteiriças no Platô das Guianas: Novas construções, novas territorialidades. 1<sup>a</sup> Edição. Rio de Janeiro: Publit, 2010. p. 139-160.

SAINT-PIERRE, H. **'Defesa' ou 'Segurança'? Reflexões em torno de Conceitos e Ideologias**. Contexto Internacional, v.33, p. 407-433, 2011.

SARPCCO. **Southern African Regional Police Chiefs Cooperation Organisation**. Disponível em: <<https://www.sadc.int/themes/politics-defence-security/police-sarpcco/>>. Acesso em: 10 jan. 2019.

SUPERTI, E.; SILVA, G. V. **Integração Internacional e Políticas Públicas de Defesa e Segurança na Fronteira Setentrional Amazônica**: Reflexões sobre a condição fronteiriça amapaense. Revista Intellector, Vol. XI, nº 22, p. 129-147, janeiro/junho, 2015.

TOSTES, J. A.; FERREIRA J. F. C. **O Amapá e a Guiana francesa sob a ótica do corredor transfronteiriço**. Confins, 31, 2017. Disponível em: <<http://journals.openedition.org/confins/11947>>. Acesso 31 jan. 2019.

WERNER, Guilherme Cunha. **O crime organizado transnacional e as redes criminosas: presença e influência nas relações internacionais contemporâneas**. 2009. 241 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. doi:10.11606/T.8.2009.tde-04092009-163835. Acesso em 10 dez 2018.